



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº. 163/ 2025

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Maria Zeneide Medeiros da Costa e a Sra. Secretária de Assistência Social, Elizabete Rodrigues Monteiro, no sentido de solicitar a que tendo em vista a necessidade urgente de oferecer melhores condições de moradia às famílias do povoado de Poços e Sítios adjacentes: Sítio Cabaças, Beco de Birino, Rodrigues, pilões. Taquari e lagoa de Vaca. requeiro a construção de 25 (vinte e cinco) casas populares no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Cumaru, devidamente escriturado e localizado ao lado da Academia da Saúde. Ressalta-se que o referido terreno já dispõe de infraestrutura adequada, contando com:

- Energia elétrica de qualidade;
- Sistema de água encanada com rede de redistribuição;
- Calçamento;
- Escola em funcionamento;
- Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Academia da Saúde.

A realização deste projeto atenderá às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes moradia digna e promovendo melhores condições de vida. Trata-se de uma medida de grande relevância social, que representa atenção especial às necessidades do povoado de Poços e comunidades vizinhas.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município de Cumaru e a Secretária de Assistência Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
APROVADO
Em única votação
Atenciosamente, 25
Por [assinatura] votos
[assinatura] Presidente

Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE - CEP 55655-000
Fone: (81) 3644.1071/ E-mail: camaracumaru@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

Gilvan da Silva Barbosa
- Vereador Autor -

